

## ***Fake news* e educação à luz dos afetos em Baruch Espinosa**

Daniel Calbino Pinheiro<sup>1</sup>

ORCID: 0000-0001-8260-6126

Fabio de Barros Silva<sup>2</sup>

ORCID: 0000-0002-6419-1382

### **Resumo**

O elevado volume de notícias falsas, na última década, tem mobilizado ações no intuito de promover suas correções. Na educação, emergem instrumentos que visam a capacitar os estudantes para reconhecer informações enviesadas. Apesar da sua importância, nem sempre essas tentativas são suficientes, e em alguns casos podem ter efeito contrário, aumentando a convicção na desinformação. Neste contexto, a partir da teoria dos afetos de Baruch Espinosa (1632-1677), o objetivo geral deste ensaio consiste em trazer indícios que ajudem a compreender as crenças nas *fake news* e, conseqüentemente, em pensar uma educação que permita maior efetividade nas suas correções. Em termos metodológicos, propõe-se, no aprofundamento da investigação bibliográfica, resgatar as reflexões filosóficas, em especial, na obra “Ética – Demonstrada em ordem Geométrica”. Os achados apontam que a inovação ontológica no projeto espinosano consiste em indicar que os homens usam pouco a razão na constituição ética da sociedade, uma vez que são movidos por afetos que interferem nas formas como se valora o bem e o mal. Isso abre espaço para uma analogia com a dinâmica das *fake news*, uma vez que, nem sempre, a falta de escolaridade é o fator mais relevante para se acreditar em notícias falsas. Em contraponto, o pensamento do filósofo pode ser útil para se pensar em formas educacionais de correções das *fake news*, a partir da concatenação e ordenação dos afetos, em situações que atravessam as leituras de notícias falsas.

### **Palavra-chave**

Notícias falsas – Espinosa – Desinformação – Afetos.

---

**1-** Universidade Federal de São João del Rei, Sete Lagoas, MG, Brasil. Contato: dcalbino@ufsj.edu.br

**2-** Universidade Federal de São João del Rei, São João del Rei, MG, Brasil. Contato: fabiobarros@ufsj.edu.br



<https://doi.org/10.1590/S1678-4634202450263117>

This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY 4.0.

## Fake news and education in light of affections in Baruch Spinoza

### Abstract

*The high volume of fake news in the last decade has mobilized actions to promote corrections. In education, instruments emerge that aim to enable students to recognize biased information. Despite their importance, these attempts are not always enough, and in some cases, they can have the opposite effect, increasing belief in disinformation. In this context, based on the theory of affects by Baruch Spinoza (1632-1677), the general objective of this essay is to bring evidence that helps to understand beliefs in fake news and, consequently, to think about an education that allows greater effectiveness in its corrections. In methodological terms, it is proposed, in deepening the bibliographical investigation, to rescue the philosophical reflections, especially in the work “Ethics – Demonstrated in Geometric order”. Findings suggest that the ontological innovation in Spinoza’s project consists of indicating that men use little reason in the ethical constitution of society, since they are moved by affections that interfere in the ways in which good and bad are valued. This makes room for an analogy about the dynamics of fake news, since lack of education is not always the most relevant factor in believing fake news. In contrast, the philosopher’s thinking can be useful for pondering about educational forms of correcting fake news, based on the concatenation and ordering of affects, in situations that involve readings of fake news.*

### Keyword

*Fake news – Espinosa – Misinformation – Affects.*

---

### Introdução

*Começou a ter um clima muito pesado porque eu cobrava dele o uso de máscara e pra ele não sair. Ele saía. [...] Eu dizia: ‘Olha só, a ONU tá dizendo...’. E ele: ‘Mas quem é o presidente da ONU? O presidente da ONU é um comunista’. Ele recebia muita coisa pelo Whatsapp. No início ele compartilhava, até que a gente começou a ter discussões. [...] Ele começou utilizar essa medicação como medida preventiva de Covid-19. A gente discutiu algumas vezes sobre isso. [...] O meu pai começou a ter sintomas. Ele começou a ter uma tosse. Eu comecei a pressionar para ele fazer exame, que estava uma tosse muito feia. Ele foi contra isso. [...] Eu tentava conversar com ele. Até porque eu esperava também da parte dele um pouco mais de racionalidade sobre o tema. Meu pai era biólogo. Ele já tinha trabalhado dentro do meio acadêmico, então eu tentava utilizar isso como um argumento, já que ele era uma pessoa com uma formação. [...] Ele morreu em março deste ano.*

*(Velasco; Domingos, 2022, p.1).*

Apesar de o relato acima retratar a morte de uma das mais de 688 mil vítimas do Covid-19 no Brasil, o que chama a atenção é o fato de uma pessoa com curso superior, que trabalhou no ambiente científico, acreditar que um tratamento (proibido em diversos países por ineficácia) seria capaz de combater o vírus. Diante desse comportamento, suscita-se a questão: por que os argumentos apresentados não conseguiram corrigir a crença nas *fake news*, ou seja, notícias que são inventadas com intencionalidades ideológicas e/ou para ganhos financeiros?

O exemplo não é um fato isolado. Em pesquisa realizada por Almeida (2019, p. 110), sobre os grupos antivacina nas redes sociais brasileiras, a autora registrou não só o aumento do número de participantes nos últimos anos, como também que o perfil dos mais ativos era formado por mulheres, casadas, com filhos e ensino superior.

As pesquisas recentes que visam a compreender como as pessoas respondem às correções das *fake news* indicam que apenas apontar o erro por meio de evidências lógicas nem sempre é eficaz na reeducação (Nyhan *et al.*, 2014, p. 836; Kahan, 2015, p. 36; Schwarz *et al.*, 2016, p. 85; Lewandowski *et al.*, 2017, p. 355). Em algumas situações, quando os argumentos confrontam os valores dos indivíduos, o efeito pode ser o contrário, aumentando a crença nas notícias falsas.

Não parece coincidência que nas eleições presidenciais de 2018, mesmo com os diversos instrumentos de *Fact Checking*, a pesquisa realizada pela empresa de consultoria IDEIA Big Data, intitulada “Eleições e *Fake News*”, registrou que 53% dos entrevistados acreditavam que um dos candidatos iria adotar um “kit gay” nas escolas brasileiras, caso fosse eleito (Silva, 2020, p. 31).

Interessa, assim, compreender, em plena era do conhecimento científico e do acesso à informação, os motivos que levam uma parcela da sociedade, muitas vezes “instruída”, a acreditar em notícias que se apresentam evidentemente falsas. Isso nos impõe a tarefa de compreender se os meios educacionais tradicionais são suficientes para corrigir os equívocos gerados pelas *fake news*.

No intuito de responder a essas indagações, o objetivo geral deste trabalho, de natureza ensaística, consiste, a partir da teoria dos afetos de Espinosa, em trazer indícios que ajudem a compreender as crenças nas *fake news* e, conseqüentemente, em pensar uma educação que permita uma maior efetividade nas suas correções.

Para tal, Espinosa propõe uma inovação ontológica para a compreensão da ética humana, a partir da teoria dos afetos (Aurélio, 2009b, p. xliii). Na perspectiva filosófica espinosana, os afetos não devem ser tratados como sendo maléficos, nocivos e de origem externa à natureza humana, mas inerentes ao homem (Espinosa, 2009b, p. 08, TP, Capítulo I, 4), e que, portanto, precisam ser compreendidos para se ordenarem e concatenarem entre si (Espinosa, 2009a, p. 113, EV, Prop. 20, Demonstração).

A concepção dessa teoria se sustentará no pressuposto de que são raros os homens que vivem sob a condução da razão e que tampouco compreendem essa limitação. Isso ocorre porque se julgam livres por estarem conscientes das ações, mas desconhecem as causas pelas quais são determinados (Espinosa, 2009a, p. 90, EIV, Prop. 35, Corolário 2, Escólio).

Nessa lógica, Espinosa irá dirigir críticas aos que querem analisar as tomadas de decisão dos homens considerando apenas as motivações racionais. Para o filósofo

holandês, os homens estão necessariamente sujeitos aos afetos, escrevem sátiras em vez de ética e nunca concebem a política que possa ser posta em aplicação, mas como mera quimera (Espinosa, 2009b, p. 05, TP, Capítulo I, 1.).

Em um paralelo com as *fake news*, esse pressuposto traz elementos para ampliar a compreensão de pessoas “instruídas” que “caem” em notícias falsas. Nessa perspectiva de entendimento, se a natureza humana nem sempre se move pela razão para decidir, a “ignorância” não é a simples ausência de escolaridade (Fagundes *et al.*, 2021, p. 14), mas a possível presença de afetos, que quando são paixões, impedem a mente de pensar adequadamente.

No entanto, se não está no poder do homem usar sempre a razão para ter o domínio absoluto sobre os afetos, isso não o impede de ignorar ou de assumir que não há diferença entre o ignorante ou o inteligente quando se trata de regular os afetos. Espinosa propõe que é preciso conhecer tanto a potência quanto a impotência da natureza, para que se possa determinar o que a razão pode sobre os afetos (Espinosa, 2009a, p. 85, EIV, Prop. 17, Escólio).

Nesse sentido, a principal contribuição do projeto espinosano para o campo da educação em tempos de *fake news* será no esforço de transformar os afetos de paixão em afetos de alegria, concatenando-os pelo uso da razão. Ao mesmo tempo, a compreensão desses afetos pode permitir a sua ordenação, em situações que atravessam as leituras das notícias falsas.

O artigo estrutura-se em três partes, além da presente introdução. A primeira seção tratará dos problemas das *fake news* e da dinâmica dos seus afetos; a segunda explorará as ideias centrais do pensamento de Espinosa, úteis para compreender as crenças em notícias falsas; por fim, apontam-se as contribuições do filósofo para se conceber uma educação em tempos de notícias falsas.

## **O problema das *fake news* e a dinâmica dos afetos**

A etimologia *fake news* não é nova. Em 1925, a revista americana Magazine Harper publicou um artigo, intitulado “*Fake news* e o público”, em que descrevia os caminhos da tecnologia e as dificuldades em separar rumores de fatos (Grinberg *et al.*, 2019, p. 374). Se naquela época os jornais, revistas e rádios eram um campo fértil para a desinformação, quase um século depois, com a internet, com o uso de celulares e das redes sociais o ambiente virtual tornou-se os “Campos Elíseos” para a propagação de notícias falsas (Pasqualino, 2020, p. 16).

As condições da atualidade, caracterizadas pelas mídias digitais que permitem a produção de conteúdo de baixo custo, ou seja, a proliferação de sites de notícias *on-line* grátis ampliaram a geração de informação e a velocidade de circulação nunca antes vista (Bakir; Mcstay, 2018, p. 5). Soma-se a isso o declínio da confiança nos meios tradicionais de jornalismo (Scheufele; Krause, 2019, p. 7666), a utilização das redes sociais como formas principais de se buscar informações, o uso deliberado de “*bots*”<sup>3</sup> e contas falsas que conseguem espalhar conteúdos falsos em massa e em poucos segundos (Fagundes *et al.*, 2021, p. 2), o que coloca as *fake news* em outro patamar social.

---

**3-** Varol *et al.* (2017, p. 280) calculam que dos 50 milhões de perfis no Twitter, pelo menos 15% são robôs projetados para simular pessoas reais.

No período das campanhas eleitorais norte-americanas de 2016, as estatísticas que mensuraram as taxas médias de visitas em páginas que divulgavam *fake news* registraram 760 milhões de cliques e 38 milhões de compartilhamentos (Allcott; Gentzkow; 2017, p. 225). Nas eleições presidenciais no Brasil de 2018, um vídeo falso que insinuava uma mamadeira erótica distribuída nas escolas do país teve mais de nove milhões de visualizações (Pompeu, 2018, p.1). Em similaridade, durante o primeiro ano da pandemia de Covid-19, 25% dos conteúdos mais assistidos sobre o tema no *Youtube* apresentam notícias falsas, o que totalizou 62 milhões de visualizações no período (Roozenbeek *et al.*, 2020, p. 2).

As consequências da exposição às *fake news* indicam que os indivíduos não se situam apenas mal informados, mas geram prejuízos ao convívio social (Lewandovisky *et al.*, 2017, p. 362). As pesquisas de Einstein e Glick (2015, p. 679) e Uscinski *et al.* (2020, p. 58) apontam que as pessoas mais propensas a acreditar em *fake news* tendem a se engajar menos em atitudes cívicas, a desacreditar em instituições de saúde pública<sup>4</sup> e nos mecanismos eleitorais da democracia, o que reforça a necessidade de combater a disseminação de notícias falsas.

Mas o que são as *fake news*? Neste trabalho assumimos o conceito de Lazer *et al.* (2018, p.1094) que as definem como notícias (oriundas das redes sociais e/ou dos meios tradicionais) que se apresentam como fontes legítimas de informação, porém são deliberadamente inventadas e promovidas para confundir os leitores com intencionalidade ideológica e/ou ganhos financeiros<sup>5</sup>.

Isso exposto, a notícia, que se associa ao verbo *noscere*, do latim, *gnoscere*, como conhecer, é a tentativa de gerar informações a partir de fatos, o que implica a questão da apuração dos elementos em um constante esforço de se aproximar da realidade, ainda que seja apenas um ideal.

É essa postura que a distingue das notícias falsas, uma vez que estas deliberadamente não se comprometem com o esforço crítico, como ainda, intencionalmente, adulteram essas tentativas na intenção de enganar, em prol de um discurso verdadeiro, irrefutável. Não por menos Arendt (2016, p. 296) conta que Clemenceau, ao ser perguntado sobre como os historiadores iriam interpretar quem teria a culpa pela Primeira Guerra Mundial, respondeu: “Isso eu não sei. Mas tenho certeza que eles não dirão que a Bélgica invadiu a Alemanha<sup>6</sup>”. Se o respectivo relato está ligado a uma interpretação, isso não implica que a história é livre para modificar uma verdade factual (Lery; Santana, 2021, p. 192).

No que se refere à dinâmica dos afetos nas *fake news*, parte da literatura da área assume, enquanto pressuposto, que os indivíduos acreditam em notícias falsas por viverem um “sono racional” (Vasconcellos-Silva; Castiel, 2020, p. 1). Ou seja, a carência

**4-** Em março de 2020, 2.100 iranianos se envenenaram pela ingestão de metanol e 296 morreram ao seguirem instruções falsas para combater o Covid-19 (Mesquita *et al.*, 2020, p. 203).

**5-** A partir deste conceito as fronteiras com outras formas de informações (humor, boato, equívocos interpretativos) ficam mais evidentes. Para maior aprofundamento sugerimos consultar Wardle e Derakhshan (2018, p.45) que as distinguem também entre *misinformation*, *mal-information* e *disinformation*.

**6-** Contudo, no campo das *fake news*, o que se tem observado é a emergência de revisionismos históricos, geralmente virtuais, que utilizam da aparência de métodos históricos para propagar “fatos alternativos” que relativizam o nazismo, o holocausto e os racismos pelo mundo (Rodriguez, 2020, p. 379).

de conhecimento nas estruturas epistemológicas (Chua; Banerjee, 2017, p. 36) e as deficiências no raciocínio analítico (Pennycook; Rand, 2019, p.3) seriam os principais causadores da adesão.

A crença que sustenta esses argumentos estabelece um possível aspecto pejorativo sobre os afetos, de modo que é comum observar frases como “o problema das Fake News é que elas jogam com as emoções” (Oxford Dictionaries, 2016, p. 1). Sem embargo, podemos questionar: as notícias “verdadeiras” estão isentas de afetos? É possível constituir epistemologias dissociadas desses afetos? Ainda, o desejo do combate às *fakes news* pelo uso da razão não estaria também movido por uma forma de afeto?

A crítica aos afetos tem levado muitas iniciativas de combate às *fake news* a se limitarem à educação majoritariamente centrada em instrumentos informativos de compreensão epistemológica e/ou à checagem das notícias. Em países desenvolvidos (Austrália, Canadá, Dinamarca e Estados Unidos), recentes ações, vinculadas ao Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), visam treinar, nas escolas, os estudantes para reconhecerem as informações enviesadas nas notícias (OECD, 2021, p. 5).

Compartilhamos da ideia de que essas práticas são importantes e precisam ser incentivadas. Contudo, apenas “mais educação” nos moldes tradicionais nem sempre protege de notícias falsas (Scheufele; Krause, 2019, p. 7663). O estudo de Hamilton (2011, p. 231) registrou que os norte-americanos vinculados ao partido republicano e com maiores níveis de escolaridade eram mais propensos a negar as mudanças climáticas do que os de menor escolaridade. Esse mesmo estudo apontou registros diferentes quando se analisaram os cidadãos democratas<sup>7</sup>. Em consonância, as pesquisas de Jang e Kin (2018, p. 299) apontam que as pessoas tendem a atribuir aos opositores (de partidos distintos) os maiores efeitos das *Fake News*, uma vez que se consideram mais expertas e menos influenciadas por notícias falsas.

Esses elementos reforçam a importância de incluir o papel dos afetos na educação, uma vez que as opiniões expostas pelos indivíduos, muitas vezes, estão mais relacionadas às crenças e visões de mundo, do que a maior ou menor alfabetização científica (Kahan, p. 12, 2015), como será desenvolvido nos tópicos a seguir.

## **A teoria dos afetos em Baruch Espinosa**

Baruch Espinosa escreveu oito livros (Fragoso; Itokazu, 2012, p. 21)<sup>8</sup>, entre 1661 e 1667, sobre variadas teses, dentre elas as teorias dos afetos e a sua influência na constituição da ética (Aurélio, 2009b, p. xxi). A fim de compreender essa dinâmica, Espinosa aborda que um Ente de Razão nada mais é do que um modo de pensar que serve mais facilmente para reter, explicar e imaginar as coisas entendidas (Espinosa, 1983, p. 21, CM, Capítulo I, Definição do Ente).

---

**7-** Essas observações levam à hipótese de que existem efeitos de interação entre educação ou conhecimento e orientação política que interferem na formação das opiniões sobre aspectos relacionados aos temas de mudanças climáticas (Hamilton, 2011, p. 231).

**8-** Em seus 44 anos de vida, nosso autor seguramente escreveu oito obras. A essas obras, podemos acrescentar sua *Correspondência* (Ep), que compreende atualmente 88 cartas, 50 suas e 38 de seus correspondentes (Fragoso; Itokazu, 2012, p. 21).

A essência da Razão não é outra coisa senão a mente, enquanto compreende clara e distintamente, pelo qual se esforça para conhecer (Espinosa, 2009a, p. 21, EII, Prop. 26, Demonstração).

A razão cumpre um papel central para o *Conatus*, encontrado na Natureza e nas coisas particulares, e que visa conservar em seu próprio estado e para melhorá-lo (Espinosa, 2012, p. 75. KV, Capítulo V, [I]). Se a mente se esforça para conservar o seu ser, é enquanto raciocina que busca compreender. Portanto, do fato de ter noções comuns e ideias adequadas das propriedades das coisas, (Espinosa, 2009a, p. 21. EII, Prop. 40, Escólio II), torna-se o primeiro e único fundamento da virtude (Espinosa, 2009a, p. 21. EII, Prop. 26, Demonstração).

Como a razão não exige nada que seja contra a natureza, ela demanda que cada qual ame a si próprio; que deseje tudo aquilo que, efetivamente, conduza o homem a uma maior perfeição (Espinosa, 2009a, p. 85, EIV, Prop. 18, Escólio) Assim, agir por virtude nada mais é do que viver, conservar o seu ser, sob a condução da razão (Espinosa, 2009a, p. 87, EIV, Prop. 24, Demonstração).

Com base nessa definição, Espinosa desenvolve o pressuposto de que os homens pouco utilizam a razão para a constituição da ética. Um primeiro argumento é que se os homens se movessem pela condução da razão, concordariam, sempre e necessariamente, em natureza:

[...] apenas à medida que vivem sob a condução da razão, os homens necessariamente fazem o que é necessariamente bom para a natureza humana e, conseqüentemente, para cada homem, isto é (pelo corol. da prop. 31), aquilo que concorda com a natureza de cada homem. Por isso, igualmente, à medida que vivem sob a condução da razão, os homens concordam, sempre e necessariamente, entre si. (Espinosa, 2009a, p. 89, EIV, PROP. 35, Demonstração).

Da mesma forma, se conduzissem pela razão, seriam o que há de mais útil ao outro, pois necessariamente se esforçariam para que os demais vivessem sob essa mesma condução, já que o bem que apetece a si próprio é aquele que busca a virtude, o conhecer (Espinosa, 2009a, p. 102, EIV, Prop. 73, Escólio).

No limite, se os homens se regessem pela razão, buscariam o que lhes é útil, e nada apeteriam para si do que não desejassem também para outros. Portanto, seriam todos justos, confiáveis e leais (Espinosa, 2009a, p.85. EIV, Prop. 18, Demonstração).

No entanto, segundo o filósofo, a experiência indica que não está sob o poder humano esse controle absoluto da mente apenas pelo uso da razão, uma vez que se todos fossem conduzidos pela razão, organizar-se-iam sabiamente a vida, o que não acontece minimamente (Espinosa, 2009b, p. 13, TP, Capítulo II, 6).

É a partir dessa linha lógica argumentativa que Espinosa introduz o pressuposto de que os homens estão necessariamente sujeitos aos afetos:

Os filósofos concebem os afetos com que nos debatemos como vícios em que os homens incorrem por culpa própria. Por esse motivo, costumam rir-se deles, chorá-los, censurá-los ou (os que

querem parecer os mais santos) detestá-los. Creem, assim, fazer uma coisa divina e atingir o cume da sabedoria quando aprendem a louvar de múltiplos modos uma natureza humana que não existe em parte alguma e a fustigar com sentenças aquela que realmente existe. Com efeito, concebem os homens não como são, mas como gostariam que eles fossem. (Espinosa, 2009b, p. 05, TP, Capítulo I, 1).

Espinosa considera e encara os afetos não como vícios da natureza humana, mas como propriedades pertencentes ao homem, assim como o calor, o frio, a tempestade e outros fenômenos do mesmo gênero. Embora sejam incômodos, são necessários e têm causas certas, as quais merecem investigações para entender a sua natureza (Espinosa, 2009b, p. 08, TP, Capítulo I, 4).

Mas o que são os afetos e como eles condicionam as escolhas humanas? Os afetos são compreendidos por afecções do corpo, pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída, estimulada ou refreada, e, ao mesmo tempo, às ideias dessas afecções (Espinosa, 2009a, p. 50, EIII, Prefácio, Definições, 3).

Os afetos produzidos na mente (Espinosa, 2009a, p. 9, EI, Prop. 8, Escólio 2) são modos de pensar e, quando relacionados aos ânimos, como o amor, o ódio, a vergonha, não pode existir, se não existir, no mesmo indivíduo, a ideia da coisa, no caso, amada (Espinosa, 2009a, p. 27, EII, Prefácio, Definições, Axiomas).

Dos tipos de afetos, Espinosa define que todos estão relacionados aos primários: o desejo, a alegria ou a tristeza (Espinosa, 2009a, p. 59, EIII, Prop. 57, Demonstração). O desejo é todo o esforço, impulso ou volições do homem, que variam de acordo com seu variável estado.

Portanto, o desejo é a própria essência ou natureza humana de cada um, à medida que ela é concebida como determinada em virtude de algum estado preciso, a realizar algo (Espinosa, 2009a, p. 71, III, Prefácio, Definições dos Afetos, 1). Nesse sentido, os afetos de alegria e a tristeza são o próprio desejo, enquanto ele é aumentado ou diminuído, estimulado ou refreado por causas exteriores (Espinosa, 2009a, p. 70, EIII, Prop. 57, Demonstração).

Desses três conceitos é possível compreender o funcionamento dos demais afetos que atravessam os homens. O amor e o ódio são a alegria e tristeza, acompanhada da ideia de uma causa exterior (Espinosa, 2009a, p. 55, EIII, Prop. 13, Demonstração). A glória e a vergonha são a alegria e tristeza, acompanhada da ideia de uma causa interior, ou seja, o homem se julga, respectivamente, louvando-o ou reprovando-o (Espinosa, 2009a, p. 60, EIII, Prop. 30, Escólio).

A esperança e o medo são alegrias e tristezas instáveis, surgidas da imagem de coisas futuras ou passadas de cuja realização se tem dúvida. Se desses afetos se exclui a dúvida, a esperança se torna segurança e o medo, desespero. O gáudio e a decepção, por sua vez, representam uma alegria ou tristeza surgida da imagem de uma coisa passada de cuja realização se tinha dúvida (Espinosa, 2009a, p. 57, EIII, Prop. 18, Escólio 2).

É importante, contudo, considerar que os afetos, mesmo interferindo nas escolhas dos homens, nem sempre são maus ou nocivos, mas apenas quando impedem a mente de pensar (Espinosa, 2009a, p. 111, EV, Prop. 9, Demonstração). Assim, um afeto é uma paixão



à medida que uma ideia é confusa (Espinosa, 2009a, p. 109, EIII, Prop. 3, Demonstração), o que implica que não se pode dizer que os homens, nessa situação, concordem em natureza.

A partir desses conceitos, Espinosa traz exemplos de afetos maus, como o ódio e alegria pela tristeza alheia: “quem imagina que aquilo que odeia é afeto de tristeza se alegrará; se, contrariamente, imagina que é afetado de alegria, se entristecerá” (Espinosa, 2009a, p. 58, EIII, Prop. 23).

Mas, por que as pessoas odeiam, já que o ódio é um sentimento de tristeza e, conseqüentemente, tende a diminuir a potência do ser? O filósofo explica que isso ocorre porque a mente esforça-se, tanto quanto pode, por imaginar aquelas coisas que afetam de alegria, isto é, esforça-se por considerá-las como presentes. E, contrariamente, esforça-se por excluir a existência daquelas coisas que nos afetam de tristeza (Espinosa, 2009a, p. 57, EIII, Prop. 19, Demonstração).

*É importante, contudo, considerar que alegria gerada pela tristeza alheia, para Espinosa, é má porque é uma paixão, uma vez que não traz ideias adequadas* (Espinosa, 2009a, p. 98, EIV, Prop. 59, Demonstração). Portanto, por ser uma paixão, tende a trazer consigo tristezas:

Proposição 47. A alegria que surge por imaginarmos que uma coisa que odiamos é destruída ou afetada de algum outro mal não surge sem alguma tristeza do ânimo. Demonstração. Isso é evidente pela prop. 27. Com efeito, à medida que imaginamos que uma coisa semelhante a nós é afetada de tristeza, nós nos entristecemos. (Espinosa, 2009a, p. 65, IIII, Prop. 47).

Nessa lógica, é possível estabelecer um paralelo com os equívocos humanos na busca por informações e a abertura às críticas nas redes sociais. Os estudos de Bentley et al. (2019, p. 9) indicam que somente 7,7% dos pesquisados<sup>9</sup> procuram fontes de notícias com ponto de vistas diferentes das suas ideologias. As pesquisas de Horta *et al.* (2017, p. 1) e Lazer *et al.* (2018, p. 1095) ressaltam que as pessoas consideram como mais persuasivas as notícias que confirmem a existência de crenças pré-existentes do que as informações dissonantes e tendem a assumir acriticamente as informações, a menos que violem os seus preceitos.

Em uma possível analogia com a leitura espinosana, as notícias que confirmam as crenças e os valores dos indivíduos trazem afetos de alegria (mesmo que excessivos e/ou não sólidos). Do seu oposto, as ideias divergentes podem trazer tristeza, logo, a mente se esforça em afastá-los.

Ao retomar o caso ilustrado no preâmbulo, podemos especular que o senhor que faleceu de Covid-19 aderiu às notícias falsas, uma vez que essas estariam ligadas a crenças e valores anteriores que, assim, reforçavam a sua visão de mundo, e conseqüentemente, trazia afetos de alegria, ainda que excessivos ou não sólidos. No entanto, por ter um histórico de domínio de epistemologias (ter trabalhado na academia), ser instruído (graduado em biologia), é oportuno o questionamento: sobre quais afetos de paixão ele estava quando alterou a sua trajetória, a partir da aceitação de notícias fundadas em negacionismos científicos?

---

**9-** O universo foi formado por trabalhadores de uma empresa terceirizada da *Amazon nos Estados Unidos*.

No caso específico da sua adesão ao tratamento “precoce”, algumas possíveis hipóteses podem se relacionar aos afetos de esperança e/ou segurança. Por exemplo, ao optar por se medicar com a cloroquina quando os sintomas da Covid apareceram, ele foi movido por um afeto de esperança, uma vez que a alegria instável (a possível cura) atribuída a uma causa exterior (a cloroquina) de que se tem dúvida (a efetividade do tratamento) seria um alento para um momento em que ainda não existiam vacinas no país.

Em diálogo com a teoria dos afetos de Espinosa, o desejo que surge do conhecimento verdadeiro do bem, enquanto tal conhecimento diz respeito ao futuro, pode ser mais facilmente refreado ou extinto pelo desejo de coisas que são presentemente atrativas (Espinosa, 2009a, p. 84, EIV, Prop. 16). Logo, o afeto que surge de uma coisa que se imagina como futura (a espera de uma vacina, elaborada por estudos científicos), é mais brando do que o afeto relativo a uma coisa presente (a crença em um remédio, ainda que negado pelo conhecimento científico).

Se, contudo, a sua convicção nas *fakes news* não o colocou, em momento algum, em dúvidas ou medo, os seus afetos poderiam ter sido movidos por segurança. Portanto, tem-se nesse caso uma alegria (a cura para a Covid), atribuída a uma causa externa (a cloroquina), baseada na certeza (os efeitos de um vermífugo seriam certos no combate a um vírus).

Ressaltamos que esses afetos e os que serão apresentados a seguir foram apenas hipóteses, já que para compreendermos a causa adequada, esse exame deveria partir do próprio sujeito, para refletir sobre quais estava afetado, nos diversos momentos e casos apresentados. Independente da precisão do diagnóstico nesse caso ilustrativo, a proposta é apenas indicar a importância da teoria para compreendermos as dinâmicas das *fake news*.

A despeito dos respectivos elementos apresentados, que se propuseram a realizar uma simulação das teorias dos afetos, a indagação original remanesce: por que os argumentos utilizados pelo filho não o convenceram a corrigir as crenças nas informações falsas?

## **Para uma educação dos afetos na correção das *fake news***

Na teoria dos afetos, Espinosa estabelece variações a partir de suas forças e sentidos. Os afetos são fortes quando, comparados entre homens, observa-se que um é mais tomado do que o outro pelo mesmo afeto; ou quando comparado entre si os afetos de um só homem e verifica-se que é mais afetado ou movido por um afeto do que por outro (Espinosa, 2009a, p. 114, VE, Prop. 20, Demonstração).

Quando a mente é tomada por algum afeto, o corpo é, simultaneamente, afetado de uma afecção, por meio da qual sua potência de agir é aumentada ou diminuída. Esta afecção do corpo recebe de sua própria causa a força para perseverar em seu ser, a qual, portanto, não pode ser refreada nem anulada senão por uma causa corpórea que afete o corpo de uma afecção contrária à primeira e mais forte que ela. Por isso, um afeto não pode ser anulado nem refreado senão por um afeto contrário e mais forte (Espinosa, 2009a, p. 82, EIV, Prop. 7, Demonstração).

É nesse sentido que Espinosa aponta que o desejo que surge do conhecimento do bem pode ser extinto ou refreado por muitos outros desejos que provêm dos afetos pelos quais os homens são afligidos:

[...] os desejos que surgem dos afetos pelos quais somos afligidos também são tanto maiores quanto mais veementes forem esses afetos. Sua força e expansão devem, pois, ser definidas pela potência das causas exteriores, a qual, em comparação, supera indefinidamente a nossa potência. Assim, os desejos que surgem de tais afetos podem ser mais veementes do que aquele que surge do conhecimento verdadeiro do bem e do mal e poderão, portanto, refreá-lo ou extingui-lo. (Espinosa, 2009a, p. 84, EIV, Prop. 15, Demonstração).

Enquanto formas de confronto entre afetos e a sua variação entre os homens, o filósofo cita o exemplo do medo da morte que, em tese, seria um dos afetos mais fortes, porém, sob certas circunstâncias é refreado por outro, o desejo do que é dos outros, que, também, em tese, tende a apresentar menor potência:

Poder-nos-ão objetar que os direitos do estado apresentados no capítulo anterior, embora estejam defendidos pela razão e pelo afeto comum dos homens, podem não obstante algumas vezes ser vencidos. Com efeito, não há nenhum afeto que não seja alguma vez vencido por um afeto mais forte e contrário. Até o medo da morte nós vemos muitas vezes ser vencido pelo desejo do que é dos outros. (Espinosa, 2009b, p. 135, TP. Capítulo X, 10).

Em um paralelo com o preâmbulo, podemos especular, à luz dos afetos, os possíveis fatores limitantes nas tentativas de correção das *fake news*. Ainda que não tenhamos elementos adicionais para analisar as posições políticas do senhor vítima da Covid-19, cabe sublinhar uma frase utilizada por ele para negar os argumentos confrontados pelo filho, a associação do presidente da ONU ao Comunismo.

Essa tentativa de refutação, contudo, além de incorrer em um equívoco de conhecimento histórico (já que o presidente não era comunista), ao mesmo tempo, mostra uma falácia de relevância do tipo *Argumentum ad Hominem*, ao atacar diretamente a fonte da mensagem e não o seu argumento.

Esses equívocos, contudo, poderiam estar sujeitos a fortes afetos, como o ódio, uma vez que a radicalização política que marcou o período no país destilava animosidade entre a população (Maeso, 2020, p. 17). Nesse contexto, quando o filho resgatou lembranças de que o pai já havia trabalhado no meio acadêmico, que era biólogo, e logo deveria recorrer mais à razão para discorrer sobre o tema, esses argumentos podem ter gerado similaridades com o discurso científico da ONU.

A lembrar, quando a mente imagina aquelas coisas que diminuem ou refreiam a potência de agir do corpo, ela se esforça, tanto quanto pode, por se recordar de coisas que excluam a existência das primeiras. Disso, depreende-se que aquele que odeia esforça-se por afastar e destruir a coisa que odeia (Espinosa, 2009a, p. 55, EIII, Prop. 13, Corolário).

Nesse ínterim, podemos inferir que as estratégias argumentativas, apesar de verdadeiras, não foram fortes o suficiente para refrear os afetos de paixão, como o ódio,

e/ou de esperança ou segurança (apresentados anteriormente), levando, assim, a formar ideias inadequadas e distantes do conhecimento sobre as notícias falsas.

Possíveis paralelos podem ser realizados com os estudos de Lewandowski *et al.* (2012, p. 1), indicando que quando as pessoas encontram informações elas as comparam com outros conhecimentos para avaliar a compatibilidade. Porém, se a informação é incongruente com as crenças dos indivíduos, isso provoca sentimentos negativos, sendo processada com menos fluência do que a considerada concordante. Diante de informações incongruentes com a visão de mundo, os indivíduos podem, inclusive, se engajar em uma disputa, ao insistir em uma opinião, mesmo que não seja apoiada por um raciocínio factual. No limite, pode ocorrer uma polarização das crenças, tornando-se mais convicto no argumento anterior (Cook *et al.*, 2015, p. 1).

Isso fica evidente na pesquisa de Schwarz *et al.* (2016, p. 81), em que os autores registraram um “*Backfire effect*” ao tentar corrigir erros sobre os efeitos da gripe e vacinação. A criação de cartilhas informativas com mitos e fatos ampliou a convicção dos que não pretendiam se vacinar, sob o argumento de que os efeitos colaterais dos imunizantes eram piores do que contrair a doença.

Na mesma lógica, o *Survey* realizado por Nyhan *et al.* (2014, p. 835) apontou que uma ação educacional sobre a relação entre a vacina tríplice viral e autismo mostrou reduções significativas nos equívocos, mas também na menor intenção de vacinação entre aqueles menos favoráveis.

Feitas as considerações sobre os possíveis impactos dos afetos, que são paixões nos limites das tomadas de decisões sobre as notícias e suas correções, de que forma é possível utilizar da teoria dos afetos para uma educação que vise combater as *fake news* com maior efetividade?

Segundo Espinosa, ainda que o homem não tenha poder absoluto para dominar os afetos, a sua proposta consiste em lidar apenas com os afetos oriundos de ideias confusas, ou seja, nocivos. Para tal, assume a proposição de que um afeto deixa de ser uma paixão assim que se forma uma ideia clara e distinta sobre ele:

Um afeto que é uma paixão é uma ideia confusa. Se, pois, formamos uma ideia clara e distinta desse afeto, não haverá entre essa ideia e o próprio afeto, enquanto referido exclusivamente à mente, senão uma distinção de razão. O afeto deixará, portanto, de ser uma paixão. Corolário. Portanto, um afeto está tanto mais sob nosso poder, e a mente padece tanto menos, por sua causa, quanto mais nós o conhecemos. (Espinosa, 2009a, p. 109, EV, Prop. 03, Demonstração, Corolário).

Essa proposta consiste no primeiro fundamento da virtude, que é conservar o seu ser, sob a condução da razão, já que quem desconhece a si mesmo, desconhece o fundamento de todas as virtudes: “Quem desconhece maximamente a si mesmo e, como consequência, desconhece maximamente todas as virtudes, age minimamente segunda a virtude, isto é, maximamente impotente de ânimo” (Espinosa, 2009a, p. 97, EIV, Prop. 56, Demonstração).

O Convite de Espinosa é um exame dos afetos que interferem nos homens. É compreender que tudo que cada um tem é o poder, ao menos parcial, de compreender a si mesmo e de compreender os seus afetos, de forma com que padeça menos por sua causa (Espinosa, 2009, p. 109, EV, Prop. 4, Corolário).

Assim, o filósofo sugere que o homem deve, pois, dedicar-se, sobretudo, à tarefa de conhecer, tanto quanto possível, clara e distintamente, cada afeto, para que a mente seja, assim, determinada a pensar aquelas coisas que percebe clara e distintamente:

E, por isso, não se pode imaginar nenhum outro remédio que dependa de nosso poder que seja melhor para os afetos do que aquele que consiste no verdadeiro conhecimento deles, pois não existe nenhuma outra potência da mente que não seja a de pensar e de formar ideias adequadas, tal como, anteriormente, demonstramos. (Espinosa, 2009a, p. 110, EV, Prop. 4, Cororário).

Para elaborar ideias adequadas dos afetos oriundos da paixão, Espinosa complementa que um momento apropriado para o exame dos afetos é o tempo em que não se está tomado por afetos que são contrários à natureza. Portanto, a mente tem poder de formar ideias claras e distintas, uma vez que a sua potência, pela qual se esforça por compreender as coisas, não está impedida (Espinosa, 2009a, p. 111, EV, Prop. 10).

Nesse momento, é possível ordenar e concatenar as afecções do corpo segundo a ordem própria do intelecto e assim fazer com que os homens não sejam facilmente afetados por maus afetos. Espinosa utiliza o caso do medo e do ódio, que são paixões. Assim, se o medo, apresentado anteriormente, consiste na tristeza instável, surgida da imagem de coisas futuras ou passadas, cuja realização se tem dúvidas, portanto, para acabar com o medo é preciso enumerar e imaginar os perigos da vida e a melhor maneira de evitá-los e superá-los por meio de outros afetos, contrários e mais fortes, como a coragem e a fortaleza. Quanto ao ódio, ele pode ser combatido com o amor ou a generosidade. Entretanto, para que esse preceito da razão esteja à disposição quando dele precisar, deve-se pensar e refletir sobre as ofensas costumeiras dos homens, bem como sobre a maneira e a via pelas quais ela pode ser mais efetivamente rebatida por meio da generosidade (Espinosa, 2009a, p. 112, EV, Prop. 10, Escólio).

Observa-se que os afetos de coragem, fortaleza, amor e generosidade são considerados mais fortes porque estão relacionados à mente, à medida que ela compreende. Logo, se a mente age, ela se alegra também, à proporção que concebe ideias adequadas. Desse modo, um afeto que aumenta a potência do ser (alegria, originada da coragem) é mais forte do que aquele que a diminui (tristeza, gerada pelo medo). Por isso que Espinosa sugere que, ao ordenar nossos pensamentos e imaginações, deve-se levar sempre em consideração aquilo que cada coisa tem de bom, para que seja, assim, determinado a agir segundo o afeto da alegria (ESPINOSA, 2009a, p. 112, EV, Prop. 10, Escólio).

Em diálogo com as intervenções educacionais, resgatamos as iniciativas que procuram uma refutação explícita das notícias falsas como ferramenta educacional. Em termos de intervenções em sala de aula, Ecker *et al.* (2014, p. 11) utilizaram de avisos iniciais aos estudantes de que havia equívocos nas informações disponibilizadas e, em seguida, os discentes tinham que rebater as falácias com informações precisas. Os resultados apontaram que, ao fomentar o pensamento crítico, os alunos foram encorajados a avaliar com ceticismo as evidências empíricas e tirar conclusões válidas das evidências.

Porém, acrescentamos que estas ações podem ser potencializadas ao incluir questões que abordem os afetos na dinâmica das crenças nas *fake news*. Do ponto de vista prático,

trata-se de explorar dentro da sala a teoria dos afetos e sua relação com as tomadas de decisões. Um caminho seria explicitar que os afetos são de origem da natureza humana e nem sempre são nocivos, mas apenas quando são paixões, já que limitam os processos racionais, a formação de argumentos. Ou seja, o que persuade a análise de uma notícia não é sempre a verdade de uma proposição, mas a correção de uma forma que ganha corpo quando se age a partir de critérios que se admitem os valores de conduta e julgamento (Safatle, 2017, p. 136). Logo, a inclinação a interpretar as informações que se recebe de acordo com as convicções, com os valores compartilhados, é enraizada por afetos.

Ao assumir este pressuposto, é possível desenvolver ações que perpassam não só a revisão das informações disponibilizadas (que é fundamental), como também o exame dos afetos na revisão (escolha, defesa, refutação) das informações. Trata-se do contínuo esforço de desejar compreender o que move um determinado argumento, de refletir a respeito dos motivos de determinadas informações gerarem alegria e/ou tristeza, e assim de se revisar quais os afetos permeiam as notícias que dialogam com um conjunto de crenças e valores na sociedade.

Nesse sentido, é de se especular por que uma das plataformas virtuais de difusão de notícias no Brasil, classificada pelo relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - “CPMI das *Fake News*” como disseminador de notícias falsas, apresenta em seus recursos de leitura uma enquete que, após o texto, indaga quais os afetos (inclusive de alegria e tristeza) que a matéria gerou no leitor. Estariam eles buscando ampliar o potencial das *fake news* por compreender a importância do exame dos afetos nos atos de ler e compartilhar notícias?

Da parte de nós, leitores e atores que compartilhamos notícias, é compreensível que materialmente é impossível, na vida cotidiana, checar todas as informações recebidas. Se existe uma confiança social obrigatória, um impulso em acreditar nas informações (Renard, 2007, p. 97), isso não isenta o esforço de se buscar uma postura crítica ao abraçar e compartilhar evidências que reforcem a visão de mundo e rejeitar tudo o que a contradiz (Galhardi *et al.*, 2020, p.4207). Assim, se os tempos atuais são propícios à propagação de notícias falsas, um possível “tratamento precoce” talvez seja fazer do desejo de se conhecer o mais potente dos afetos.

## Referências

ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. Social media and fake news in the 2016 election. **Journal of Economic Perspectives**, Pittsburgh, v. 31, n. 2, p. 211-236, 2017.

ALMEIDA, Amanda. **Movimento antivacinas na internet**: da apropriação e recirculação do jornalismo de saúde ao empoderamento em grupos no Facebook. 2019. 123f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

AURÉLIO, Diogo. Introdução. In: ESPINOSA, Baruch. **Tratado político**. Tradutor Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2009b. p. vii-lxvii.

BAKIR, Vian; MCSTAY, Andrew. Fake news and the economy of emotions. **Digital Journalism**, London, v. 6, n. 2, p. 1-22, 2018.

BENTLEY, Frank; QUEHL, Katie; WIRFS-BROCK, Jordan; BICA, Melissa. Understanding online news behaviors. *In*: CONFERENCE ON HUMAN FACTORS IN COMPUTING SYSTEMS, 19., 2019, New York (CHI '19). **Proceedings of the** [...]. New York, ACM, 2019. p. 1-11.

CHUA, Alton; BANERJEE, Snehasish. To share or not to share: the role of epistemic belief in online health rumors. **International Journal of Medical Information**, São Paulo, v. 108, n. 1, p.36-41, 2017.

COOK, John; ECKER; Ullrich; LEWANDOWSKY, Stephan. Misinformation and how to correct it. *In*: SCOTT, Robert; KOSSLYN, Stephen (ed.). **Emerging trends in the social and behavioral sciences**. John Wiley & Sons, 2015. p. 353-369.

ECKER, Ullrich; SWIRE, Briony; LEWANDOWSKY, Stephan. Correcting misinformation: A challenge for education and cognitive science. *In*: RAPP, David; BRAASCH, Jason (ed.). **Processing inaccurate information: theoretical and applied perspectives from cognitive science and the educational sciences**. Cambridge: MIT Press, 2014. p. 13-38.

EINSTEIN, Katherine; GLICK, David. Do I think BLS data are BS? The consequences of conspiracy theories. **Political Behavior**, New York, v. 37, n. 3, p. 679-701, 2015.

ESPINOSA, Baruch. **Breve tratado de Deus, do homem e bem estar**. Tradutor Emanuel Angelo de Rocha Fragoso e Luís César Guimarães Oliva. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

ESPINOSA, Baruch. **Ética**: demonstrada em ordem geométrica. Tradutor Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica, 2009a.

ESPINOSA, Baruch. **Pensamentos metafísicos**. Seleção de textos de Marilena de Souza Chauí; traduções de Marilena de Souza Chauí. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os pensadores).

ESPINOSA, Baruch. **Tratado político**. Tradutor Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2009b.

FAGUNDES, Vanessa *et al.* Jovens e sua percepção sobre fake news na ciência. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, v. 16, n. 1, p. 1-18, 2021.

FEITOSA, Charles. Pós-verdade e política. **Revista Cult**, São Paulo, 19 jul. 2017.

FRAGOSO, Emanuel; ITOKAZU, Ericka. Introdução. *In*: ESPINOSA, Baruch. **Breve tratado de Deus, do homem e bem estar**. Tradutor Emanuel Fragoso. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 19-46.

GALHARDI, Claudia; FREIRE, Neyson; MINAYO, Maria; FAGUNDES, Maria. Fato ou fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], Rio de Janeiro, v. 25, supl. 2, p. 4201-4210, 2020.

GRINBERG, Nir; JOSEPH, Kenneth; FRIEDLAND, Lisa; THOMPSON, Briony; LAZER, David. Fake news on Twitter during the 2016 US presidential election. **Science**, Cambridge, v. 363, p. 374-378, jan. 2019.

HAMILTON, Lawrence. Education, politics, and opinions about climate change: evidence for interaction effects. **Climatic Change**, Princeton, v. 104, n. 2, p. 231-242, 2011.

HORTA-RIBEIRO, Manoel; CALAIS, Pedro; ALMEIDA, Virgilio; MEIRA, Wagner. **Everything I disagree with is fake news**: correlating political polarization and spread of misinformation. arXiv: 1706.05924, 2017. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/1706.05924>. Acesso em: 15 nov. 2022.

JANG, Mo; KIM, Joon. Third person effects of fake news: fake news regulation and media literacy interventions. **Computers and human behavior**, Amsterdam, v. 80, n. 5, p. 973-993, 2018.

KAHAN, Dan. Climate-science communication and the measurement problem. **Advances in Political Psychology**, Oxford, v. 36, n. 51, p. 1-43, 2015.

LAZER David; BAUM, Matthew; BENKLER, Yochai; BERINSKY, Adam. The science of fake news. **Science**, Cambridge, v. 359, n. 9, p. 1094-1096, 2018.

LERY, Julia; SANTANA, Paulo. Veracidad y narrativa: los criterios de verdade em la entrevista de Bolsonaro a Jornal Nacional. **Intercom**, São Paulo, v. 44, n. 2, p. 189-199, 2021.

LEWANDOWSKY, Stephan; ECKER, Ullrich; COOK, John. Beyond misinformation: understanding and coping with the post-truth era. **Journal of Applied Research**, Rajabasa, v. 6, n. 4, p. 1-59, 2017.

LEWANDOWSKY, Stephan et al. Misinformation and its correction: Continued influence and successful debiasing. **Psychological Science in the Public Interest**, Filadelfia, v. 13, n. 3, p. 106-131, 2012.

MAESO, Benito. Peste, apocalipse e (te) política: a pandemia de Covid-19 no Brasil. **Revista do Neseq**, Curitiba, v. 9, n. 2, p. 1-11, 2020.

MESQUITA, Cláudio; OLIVEIRA, Anderson; SEIXAS, Flávio; PAES, Aline. Infodemia, fake news and medicine: science and the quest for truth. **International Journal of Cardiovascular Sciences [online]**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, p. 203-205, 2020.

NYHAN, Brendan; REIFLER, Jason; RICHEY, Sean; FREED, Gary. Effective messages in vaccine promotion: A randomized trial. **Pediatrics**, Cincinnati, v. 133, n. 4, p. 35-42, 2014.

OECD. Are 15-year-olds prepared to deal with fake news and misinformation? **Pisa in Focus 2021**, v. 113, n. 5, p. 1-3, 2021. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/6ad5395e-en.pdf?expires=1671634067&id=id&accname=guest&checksum=A1530FEED0EBE8D242B9767A5D5F7E16>. Acesso em: 15 nov. 2022.

OXFORD living dictionaries. Word of the Year 2016 is... Oxford: [s. n.], 2016. Disponível em: <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>. Acesso em: 15 nov. 2022.



PASQUALINO, Ana. **Desinformação e fake news**: estudo da produção científica na ciência da informação. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2020.

PENNYCOOK, Gordon; RAND, David. Cognitive reflection and the 2016 US presidential election. **SSRN Electronic Journal**, New York, v. 19, n. 1, p. 572-585, 2019.

PENNYCOOK, Gordon; RAND, David. The implied truth effect: attaching warnings to a subset of fake news stories increases. **Management Science**, Deliserdang, v. 66, n. 1, p. 4944-4957, 2020.

POMPEU, Ana. Mamadeira erótica de Haddad – A fake news que viralizou nas redes sociais. **Pragmatismo Político**, São Paulo, 05 out. 2018. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/10/mamadeira-erotica-de-haddad-fake-news.html>. Acesso em: 15 nov. 2022.

RENARD, Jean. Um gênero comunicacional: os boatos e as lendas urbanas. **Revista Famecos**, Porto Alegre, n. 32, p. 97-104, 2007.

RODRIGUEZ, José. “Perversões”: estratégias de dominação do novo ciclo autoritário. **Novos Estudos Cebrap [online]**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 371-393, 2020.

ROOZENBEEK, Jon *et al.* Susceptibility to misinformation about Covid-19 around the world. **Royal Society Open Science**, London, v. 7, n. 10, p. 1-15, 2020.

SAFATLE, Vladimir. É racional parar de perguntar. *In*: DUNKER, Christian *et al.* **Ética e pós-verdade**. Porto alegre: Dublinense, 2017. p. 108-117.

SCHEUFELE, Dietram; KRAUSE, Nicole. Science audiences, misinformation, and fake news. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, New York, v. 116, n. 16, p. 7662-7669, 2019.

SCHWARZ, Norbert; NEWMAN, Eryn; LEACH, William. Making the truth stick & the myths fade: lessons from cognitive psychology. **Behavioral Science & Policy**, Princeton, v. 2, n. 1, p. 85-95, 2016.

SILVA, Cleber. **Adaptação da justiça eleitoral ao ambiente e aos processos midiáticos em rede**. 2020. 84f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2020.

USCINSKI, Joseph; KLOFSTAD, Casey; ATKINSON, Matthew. What drives conspiratorial beliefs? The role of informational cues and predispositions. **Political Research Quarterly**, New York, v. 69, n. 1, p. 57-71, 2016.

VAROL, Onur *et al.* Online human-bot interactions: detection, estimation, and characterization. *In*: INTERNATIONAL AAAI CONFERENCE ON WEB AND SOCIAL MEDIA, 17., 2017, Montreal - (ICWSM 2017), **Proceedings of the [...]**. Montreal: AAAI, 2017. p. 280-289.

VASCONCELLOS-SILVA, Paulo; CASTIEL, Luis. Covid-19, as fake news e o sono da razão comunicativa gerando monstros: a narrativa dos riscos e os riscos das narrativas. **Cadernos de Saúde Pública [online]**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 7, p. 1-15, 2020.

VELASCO, Clara; GRANDIN, Felipe; DOMINGOS, Roney; REIS, Thiago. Vítimas do negacionismo: as mortes causadas pela desinformação na pandemia da Covid-19. **G1**, Coronavírus, 18 out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2021/10/18/vitimas-do-negacionismo-as-mortes-causadas-pela-desinformacao-na-pandemia-da-covid-19.ghtml>. Acesso em: 15 nov. 2022.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. Thinking about 'information disorder': formats of misinformation, disinformation and mal-information. *In*: IRETON, Cheryl; POSETTI, Julie (ed.). **Journalism, fake news and disinformation**. Paris: Unesco, 2018. p. 43-54.

*Recebido em: 14.04.22*

*Revisado em: 11.10.22*

*Aprovado em: 16.12.22*

**Editor:** Prof. Dr. Marcos Sidnei Pagotto-Euzebio

**Daniel Calbino Pinheiro** é docente do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Educação da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), doutor em administração e docente na Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ).

**Fabio de Barros Silva** é docente do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Filosofia da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), doutor em educação pela Universidade de São Paulo (USP).